

Normas de Participação e funcionamento

Roulotes na FanZone

1. Âmbito

As presentes normas estabelecem os critérios de acesso e funcionamento dos equipamentos na FanZone, cuja organização é da responsabilidade do Município de Oliveira de Azeméis, com a supervisão do Gabinete da Juventude e Tempos Livres.

2. Objetivo

- a) Regular o acesso à utilização dos equipamentos;
- b) Promover a dinamização associativa no apoio à FanZone.

3. Local e data de realização

A FanZone realiza-se anualmente na Praça da Cidade, em Oliveira de Azeméis.

4. Condições de acesso

- a) A FanZone terá equipamentos destinados à venda de bebidas/snacks, para utilização de associações/clubes sem fins lucrativos do concelho de Oliveira de Azeméis;
- b) O acesso aos equipamentos durante todo o período da FanZone será efetuado por forma de inscrição/candidatura e sorteio final;
- c) As inscrições estarão disponíveis entre o dia 2 e 30 de abril de cada ano através de formulário eletrónico no portal do município em www.cm-oaz.pt ou no balcão da Loja Ponto JA;
- d) Cada associação/clube inscrita receberá uma notificação via email da validação da inscrição, não havendo lugar a qualquer taxa de inscrição.

4. Sorteio

- a) Serão sorteadas três associações/clubes para ocupar cada um dos três equipamentos disponíveis para a FanZone;
- b) O sorteio será realizado durante o mês de maio, em data a anunciar via email às associações inscritas, com o mínimo de 5 dias de antecedência;
- c) O sorteio irá decorrer na Loja Ponto JA de Oliveira de Azeméis e deverá contar com a presença de um representante de cada associação/clube;
- d) Para as associações/clubes contempladas será realizado um novo sorteio, para atribuição de cada equipamento;
- e) Não há lugar a pagamento de qualquer taxa por utilização do equipamento;

5. Considerações e deveres

- a) As associações/clubes, a quem os equipamentos forem atribuídos, deverão ter o espaço a funcionar no período dos eventos – concertos e eventos desportivos;
- b) É expressamente proibido a cedência a qualquer título do equipamento a outra entidade;
- c) Cada associação/clube terá de adquirir a cerveja e restantes bebidas à empresa fornecedora dos equipamentos, sendo da responsabilidade da empresa a instalação e manutenção das máquinas da cerveja;
- d) Os preços tabelados serão acordados pelas três associações/clubes, em conjunto com a organização;

Normas de Participação e funcionamento

Roulotes na FanZone

- e) Cabe à organização fornecedor os documentos - tabelas de preços e outros de publicidade aos produtos à venda – não podendo a associação expor outras informações em moldes que não os modelos gráficos predefinidos para o efeito;
- f) Usar de correção e boa comunicação com a organização, com os outros participantes e com o público em geral;
- g) Utilizar e devolver de modo responsável os materiais e espaços cedidos pela organização e empresas parceiras;
- h) O município de Oliveira de Azeméis não assegura vigilância fora do período de animação do evento, pelo que, a segurança dos bens compete a cada participante, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à organização, em caso de furto, deterioração ou qualquer outra causa danosa. Cabe, assim, a cada associação/clube, assegurar os seus bens, podendo efetuar o(s) seguro(s), que entendam conveniente(s).

6. Disposições finais

- a) As associações/clubes terão de assinar um termo de responsabilidade apresentado pela Organização, decorrente da utilização dos espaços e equipamentos cedidos, bem como, dos deveres expostos neste documento;
- b) Serão imputadas responsabilidades às associações que, por uso abusivo, despropositado ou indevido do espaço, materiais ou equipamentos, causem danos ou prejuízos;
- c) O ato de inscrição das associações/clubes para o sorteio serve de aceitação automática do presente documento de normas de participação e funcionamento;
- d) Os casos omissos e não contemplados nas presentes normas serão resolvidos pela Organização.